



**Decreto N° 10 - de 14 de Janeiro de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 133.400,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 133.400,00 ( cento e trinta e três mil e quatrocentos reais ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0014-100 - 3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS	----- R\$	4.100,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	11.100,00
Total da Unidade 02	----- R\$	11.100,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	----- R\$	21.500,00
2.04.00.12.122.0004.2.0027-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	26.500,00
Total da Unidade 04	----- R\$	26.500,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	----- R\$	9.800,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	9.800,00
Total da Unidade 05	----- R\$	9.800,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.18.542.0007.2.0064-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	6.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	6.000,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.244.0008.2.0082-129 - 3.1.90.11.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	----- R\$	80.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	80.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	80.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	133.400,00

**Total Geral Acrescido** ----- R\$ **133.400,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	7.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	7.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	----- R\$	21.500,00
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	26.500,00
Total da Unidade 04	----- R\$	26.500,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	----- R\$	9.800,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	9.800,00
Total da Unidade 05	----- R\$	9.800,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.606.0007.2.0072-100 - 3.3.70.41.00 CONVÊNIO EMPRESA ASSIST. TÉCNICA (EMATER)	----- R\$	4.100,00
2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.100,00
Total da Unidade 07	----- R\$	10.100,00



Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


2.08.01.08.244.0008.2.0090-129 - 3.1.90.11.00 SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	----- R\$	70.000,00
2.08.01.08.244.0013.2.0092-129 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO IGD / PBF	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	80.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	80.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	133.400,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>133.400,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 14 de Janeiro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
Publicado no Quadro de Avisos em 14/01/19

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Funcionário (Nome/Carimbo)

**Odair José da Silva**  
Contador  
CRC MG 090072